



19.	4338	DEBORAH CAVALCANTE DE OLIVEIRA SALOMÃO GUARINES	8500093-89.2019.8.06.0119	10 A 29 DE JUNHO	R\$ 2.133,64
20.	10243	SERGIO AUGUSTO FURTADO NETO VIANA	8500178-55.2019.8.06.0158	01 A 14 DE JULHO	R\$ 2.133,64
21.	23848	ISAAC DE MEDEIROS SANTOS	8500116-09.2019.8.06.0160	01 A 20 DE JULHO	R\$ 2.133,64
22.	6425	AUGUSTO CEZAR DE LUNA CORDEIRO SILVA	8500506-11.2019.8.06.0117	01 A 16 DE JULHO; 20 A 31 DE JULHO	R\$ 1.572,16
23.	92	MOISÉS BRISAMAR FREIRE	8500123-59.2019.8.06.0173	01 A 28 DE MAIO	R\$ 4.267,27
24.	1532	MAGNO ROCHA THÉ MOTA	8500189-84.2019.8.06.0158	01 A 31 DE JULHO	R\$ 3.200,47
25.	10547	MARCOS AURÉLIO MARQUES NOGUEIRA	8500231-09.2019.8.06.0070	01 A 31 DE JULHO	R\$ 3.200,47
26.	9958	EDUARDO BRAGA ROCHA	8500128-81.2019.8.06.0173	01 A 31 DE JULHO	R\$ 3.200,47
27.	10270	PAULO SANTIAGO DE ANDRADE SILVA E CASTRO	8500439-90.2019.8.06.0167	01 A 28 DE JULHO	R\$ 2.987,10
28.	7161	FRANCISCO HILTON DOMINGOS DE LUNA FILHO	8500086-76.2019.8.06.0029	23 A 30 DE JULHO	R\$ 853,46
29.	200941	CRISTIANE MARIA MARTINS PINTO DE FARIA	8512704-40.2019.8.06.0001	01 A 30 DE JULHO	R\$ 3.368,91
30.	3522	PATRÍCIA FERNANDA TOLEDO RODRIGUES	8500030-83.2019.8.06.0048	01 A 31 DE JULHO	R\$ 3.200,47
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 87.755,09</b>

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de agosto de 2019.

## CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

### ATOS, RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES

#### PORTARIA Nº 78/2019/CGJCE

Dispõe acerca da alteração do período de realização da Inspeção Judicial no Juízo da 1ª Vara da Comarca de Pacajus, determinada pela Portaria nº 59/2019/CGJCE.

**O DESEMBARGADOR TEODORO SILVA SANTOS**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 59/2019 (DJe de 28/06/2019), que instituiu o 2º Ciclo de Inspeções Judiciais a serem realizadas pela Corregedoria-Geral de Justiça durante o ano de 2019;

**CONSIDERANDO** a conveniência e a oportunidade como caracteres inerentes à Administração, de forma a autorizar o remanejamento de providências antes designadas para determinar a realização de outras medidas superiores, mais imediatas e urgentes;

RESOLVE:

**Art. 1º** - Alterar o período de realização da inspeção judicial a ser realizada no Juízo da **1ª Vara da Comarca de Pacajus**, apazada para ocorrer no mês de setembro/2019, conforme consta no inciso II do art. 1º da Portaria nº 59/2019/CGJCE;

**Art. 2º** - Definir que a inspeção na unidade judiciária especificada no artigo precedente se dará no mês de **outubro do corrente ano**.

**Art. 3º** - Dispor que os afazeres inspecionais serão executados pelos Juízes Corregedores Auxiliares, sob a supervisão do Desembargador signatário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça, em Fortaleza, aos 09 de agosto de 2019.

**DESEMBARGADOR TEODORO SILVA SANTOS**  
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ